



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 150/2022

**EMENTA:** Alteração da Reunião Ordinária nº 113 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho - CEEMMEST do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

**Considerando** a não realização da Reunião Ordinária no dia 10/08/2022, em virtude das atividades profissionais do Coordenador (Protocolo nº 4658630/2022);

**Considerando** a necessidade de alteração da data de Reunião Ordinária nº 113, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Segurança do Trabalho – CEEMMEST, do dia 10/08/2022 para o dia 24/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização da Reunião Ordinária nº 113, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Segurança do Trabalho – CEEMMEST, do CREA-RN, alterando a data da Reunião, **do dia 10/08/2022 para o dia 24/08/2022**, em virtude do exposto acima.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 19 de agosto de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente do CREA-RN